



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015

Ano II - Edição nº 00042 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97744A6FBB8CB3DC1088CE9658141DC8

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- Termos aditivos.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 096/2014 DO DIA 10 DE ABRIL DE 2014.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES E AGROTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.123/0001-95, com sede na Pça. Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Hélio Fortunato Pereira, casado, portador do CPF/MF sob o nº 635.723.895-34 e Cédula de Identidade nº 0594900557, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, nº 521, Cândido Sales-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de -2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Joana Angélica, 126 – Usina, inscrito no CNPJ sob o nº 12.244.652/001-50, neste ato representado, pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Joaci Souza de Azevedo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1148734023, expedida pela SSP/Ba, inscrito no CPF sob nº 021.574.175-75, residente e domiciliado em Cândido Sales, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 178, Bairro Lagoinha. Figura também neste ato como **CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 404, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.781.811/0001-81, neste ato representado, pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Arlaine Lima Costa Pereira, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 0666749132, expedida pela SSP/Ba inscrita no CPF/MF 958.894.505-49, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 521, Centro, e a Empresa **AGROTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.601.279/0001-85, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, na Avenida Pará, nº 40 A, Bairro Ibirapuera, CEP: 45.075-020, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu Sócio, o Sr. Ednoelton Prado Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 06.538.443-10, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 692.775.405-91 e, domiciliado em Vitória da Conquista/BA, com endereço na Rua Bruno Bacelar, nº 760, Bairro Alto Maron, CEP: 45.005-146, aqui denominada **CONTRATADA** com base no Pregão Presencial nº 045/2014, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de prazo ao contrato nº 096/2014 para fornecimento de peças e prestação de serviços para a manutenção de bombas e de poços artesianos, neste município, conforme Pregão Presencial nº 045/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

2.1 O Contrato nº 096/2014, do Pregão Presencial nº 045/2014, passa a ter um acréscimo de prazo, passando a ter validade até 30/01/2015, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei 10.520/02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Cândido Sales, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

4.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Cândido Sales-Ba, 02 de Janeiro de 2015.

Hélio Fortunato Pereira
Prefeitura Municipal
Contratante

Ednoelton Prado Santos
Agrotec Peças e Serviços LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.